



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 092, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para comporem a Comissão de Monitoramento do repasse de recursos da União, referente à Emenda Parlamentar nº 202128670011, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202128670011;

CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MEM/017450/2022 – SAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas, Associação Escola Louis Braille, Escola Especial Professor Alfredo Dub, Círculo Operário Pelotense e Centro de Reabilitação de Pelotas, em decorrência do repasse de recursos da União, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à Emenda Parlamentar nº 202128670011:

Guaciara Souza de Souza – matrícula nº 17685;

Manoela Silva Rodrigues – matrícula nº 40152;

Rafaella Rota Santos – matrícula nº 40580.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Andréia Vieira de Souza Iriart, matrícula nº 33001, como Gestora das Parcerias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de novembro de 2022.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo